



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

Edital N.º 1/2025

LOCAIS ADICIONAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria D'Assis Beiramar Lopes Almeida, Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, faz público que, nos termos do art.º 66.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, os locais adicionais destinados à afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Praça Movimento das Forças Armadas
- Praça Gil Vicente
- Praceta D. Pedro I
- Largo 5 de Outubro (junto ao jardim)
- Rua Conceição Sameiro Antunes (junto à paragem do metro)
- Rua União Piedense
- Rua Torcato José Clavine
- Bairro do Matadouro (na zona das paragens TST, para Cacilhas)
- Largo Alfredo Dinis (junto aos barcos)
- Rua Comandante António Feio
- Praceta Jornal de Almada

Almada, 30 de abril de 2025

A Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,



(Maria D'Assis Beiramar Lopes Almeida)